



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 036 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

**REFERENDADA**

Pela Resolução nº. 005 de  
16/05/16 DOE Nº. 2761 de  
16/05/16

*“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da Universidade Estadual de Roraima”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, por meio de decisão *Ad Referendum* em 17 de dezembro de 2015, e

**CONSIDERANDO** o inciso XI do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial nº 504, de 24 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – CAPES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovação do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, conforme anexo, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2015.

**Regys Odlare Lima de Freitas**  
Presidente do Conselho Universitário